T. A - 041/2015 - saúde.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, E DE OUTRO A ASSISTENTE SOCIAL MARIA JANIELMA DE CARVALHO OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo ao contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ Nº **06.553.739/0001-07**, com sede na Praça João de Deus nº 209 – Centro – CEP: 64.535-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 90015016426 – SSP-CE, CPF nº 358.833.673-72, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Assistente Social MARIA **JANIELMA DE CARVALHO OLIVEIRA,** brasileira, casada, assistente social, inscrita no CRESS/PI sob o nº 2947, RG nº 2.621.205-SSP/PI e CPF nº 016.935.553-52, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Vigência

Ficam alteradas as "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA", do contrato originário, que terá sua vigência expandida do dia 30 de Abril de 2015 até o dia 30 de Novembro de 2015 e a "CLÁUSULA TERCEIRA" do 1º Termo Aditivo ao Contrato, que terá o prazo estendido de 07 (sete) meses para 11 (onze) meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

E por estarem assim justas, contratadas e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

Inhuma – Piauí, 30 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI
Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito
CONTRATANTE

Maria Janielma de Carvalho Oliveira

MARIA JANIELMA DE CARVALHO OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Antônio Aldenise de Carvalho Vieira CPF: 988.603.643-53
CPF nº

Maria Jaciola Costa Moreira
CPF nº 864.976.343-04